



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2759 A



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 592 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 3.225.200,00 (Três milhões e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.225.200,00 (Três milhões e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.300,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	419.500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		

4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.154	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.281	Construção e Revitalização de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635.400,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
61	SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
61	SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	313.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.000,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	18.500,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Medicas		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2759 A

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	122	Administração Geral		
10	SAÚDE		4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		00			
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
00			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00				
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		02	PREFEITURA MUNICIPAL		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10	SAÚDE		12	EDUCAÇÃO		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		361	Ensino Fundamental		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			00			
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		1.150	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.000,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
10	SAÚDE		12	EDUCAÇÃO		
305	Vigilância Epidemiológica		361	Ensino Fundamental		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		2.239	Disponibilizar Transporte Escolar		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119.500,00
10	SAÚDE		12	EDUCAÇÃO		
305	Vigilância Epidemiológica		361	Ensino Fundamental		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
02	PODER EXECUTIVO		12	EDUCAÇÃO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		361	Ensino Fundamental		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		48.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		2.235	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00.00		30.000,00	3.1.90.11.00.00			30.000,00
12	EDUCAÇÃO		12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			00			
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino		2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		07	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12	EDUCAÇÃO		12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			00			
1.150	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica		1.150	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			00			
1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Públicos		1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Públicos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			00			
2.352	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		2.352	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00
02	PODER EXECUTIVO		12	EDUCAÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL					
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2759 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241	Assistência ao Idoso		
4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA		
00			
1.565	Ampliação e Reforma do Clube Conviver		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.500,00	

15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.012	Aquisicao e instalacao de mata burros		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	

15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.285	Construção de Rede de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00	

27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.264	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	

27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.264	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	

27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.380	Reforma e Iluminação do campo de Futebol de Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	

27	DESPORTO E LAZER		
813	Lazer		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.365	Construção de Academias p/Portadores de Deficiencias nas Praças das Cidades		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		

20	AGRICULTURA		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
1.257	Encascalhamento de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	

25	ENERGIA		
752	Energia Elétrica		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
1.255	Ampliação de Rede de Energia Elétrica Rural		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	

26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
1.259	Construção e Reforma de Pontes e Mata-Burros Vicinais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	

26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
----	-----------------	--	--

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
121	Planejamento e Orçamento		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		134.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.189	Construção de ESF - Estrategia Saúde da Família Bairro Jardim Oriente		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.010	Ampliação Atendimento de Saude Comunidade de Goncalves		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		249.000,00

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.307	Promoção à Saúde Bucal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.317	Manter Prédios da Rede Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.375	Ampliação Atendimento médico Distrito Celso Bueno-Finais de Semana		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2759 A

36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.221	Manutenção de Postos e Policlínicas		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	18.500,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.019	Enfrentamento Emergência COVID-19 Corona virus		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.019	Enfrentamento Emergência COVID-19 Corona virus		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.019	Enfrentamento Emergência COVID-19 Corona virus		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.190	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade da Saúde		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.193	Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.004	Aquisição de veículo Ambulância para Comunidade de Gonçalves		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.125	Implantação de Leitos de UTI		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.188	Ampliar e Reformar Prédios Rede Ambulatorial		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 29 de fevereiro de 2024
Ano XVIII
nº 2759 A

1.193	Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.026	Construção de Consultório odontológico Comunidade de Gonçalves	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.555	Adequação Centro Especialidades médicas e Fisioterapia	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07	HOSPITAL MUNICIPAL	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.193	Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08	CENTRO DE HEMODIALISE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.359	Construção Centro Hemodialise em Monte Carmelo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
TOTAL:		3.225.200,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 1 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA (0982531/O-3)

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 593 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2068 de 06 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	BLOCO DE GESTÃO	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.451	Contribuição para construção Clínica Escola Odontologia UNIFUCAMP	
4.4.50.41.00.00	Contribuições	450.000,00
TOTAL:		450.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov	
	Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
TOTAL:		450.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 12/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 594 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2058 de 06 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.602	Repasso Recursos financeiros para ADEMOC	
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
TOTAL:		140.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.000,00
TOTAL:		140.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 12/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2759 A

Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 595 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2065 de 06 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.000,00
TOTAL:		222.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2706 - Transferência Especial da União

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 12/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 596 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2066 de 06 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 33.221,00 (Trinta e três mil e duzentos e vinte e um reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.500	Assistência financeira complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.221,00
TOTAL:		33.221,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.500	Assistência financeira complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.221,00
TOTAL:		33.221,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 12/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 597 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2067 de 06 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.285	Construção de Rede de Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.040.000,00
TOTAL:		1.040.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2706 - Transferência Especial da União

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 12/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 29 de fevereiro de 2024
Ano XVIII
nº 2759 A

Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 598 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2073 de 20 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.570.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.000,00
TOTAL:		1.570.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recursos: 2571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 599 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."



O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2074 de 20 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.982.543,11 (Um milhão e novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.589	Construção UBS Elias de Moraes	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.982.543,11
TOTAL:		1.982.543,11

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 600 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2075 de 27 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.360	Apoiar Instituições de Assistência Social Privada	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.352	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	30.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município **Lei nº 661, de 09 abril de 2007** **Dia 29 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2759 A**

41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.355	Promoção à Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 600 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 601 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2076 de 27 de fevereiro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.311	Apoio Instituições Públicas e Privadas de Saúde	
4.4.50.41.00.00	Contribuições	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.287	Pavimentação de Vias Urbanas com Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br